



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde  
Núcleo Saúde, Educação e Trabalho

---

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O IV SIMPÓSIO SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR DA SAÚDE**

**A Comissão Organizadora do IV Simpósio sobre a Saúde do Trabalhador da Saúde** divulga que estão abertas as inscrições para **seleção de 15 monitores** para atuarem durante o **IV Simpósio sobre a Saúde do Trabalhador da Saúde**.

### **1. DOS REQUISITOS DO MONITOR**

1.1 Poderão candidatar-se a presente seleção estudantes que atendam às seguintes exigências:

- a) Fazer inscrição no evento através do site da UFRB ([www.ufrb.edu.br](http://www.ufrb.edu.br));
- b) Ter disponibilidade e interesse em atuar como monitor antes e durante o **IV Simpósio sobre a Saúde do Trabalhador da Saúde** que ocorrerá nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018, em Santo Antônio de Jesus**;
- c) Ser graduando do Centro de Ciências da Saúde dos cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Saúde; Enfermagem; Psicologia, Nutrição e Medicina da UFRB;
- d) Ter disponibilidade para comparecer ao treinamento.

### **2. DA INSCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS**

- 2.1 As inscrições para atuar como monitor no IV Simpósio de Saúde do Trabalhador da Saúde estarão abertas a partir do dia 15 de Janeiro até o dia 31 de janeiro;

- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas através do endereço <https://goo.gl/forms/3os6uNV8nUtrWWG33> .
- 2.3 Para a inscrição exigir-se-á o comprovante de matrícula;
- 2.4 As inscrições sem o devido preenchimento ou daqueles que não estiverem inscritos no evento serão automaticamente desconsideradas.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 Serão selecionados para o IV Simpósio de Saúde do Trabalhador da Saúde 15 monitores;
- 3.2 Serão selecionados os 15 primeiros inscritos, que atenderem às exigências contidas nos requisitos 1 e 2;
- 3.3 O resultado ocorrerá em 02/02/2018 pela tarde no site do CCS.

### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS MONITORES**

- 4.1 Os monitores selecionados serão distribuídos entre as funções a seguir discriminadas:
- Credenciamento;
  - Apresentação dos trabalhos científicos e oficinas;
  - Apoio geral;
  - Apoio aos palestrantes;
  - Apoio na divulgação do evento;

### **5. DA ADMISSÃO**

- 5.1 A seleção de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício de nenhuma natureza, não cabendo qualquer tipo de remuneração e, portanto, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior;
- 5.2 É obrigatório o cumprimento do cronograma de ações durante todo o planejamento e realização do evento, sob pena de não receber a certificação de participação.

## **6. DO CERTIFICADO**

- 6.1 Ao inscrito que atuar como monitor durante o evento ser-lhe-á concedido um certificado de participação, com carga horária de 20 horas, considerando doze horas durante o evento e oito horas de treinamento e outras atividades antes do evento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital o qual normatiza o processo de seleção serão resolvidas pela Comissão Organizadora do IV Simpósio de Saúde do Trabalhador da Saúde;
- 7.2 O não cumprimento por parte dos monitores das regras e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará na destituição do monitor de suas funções, sem direito ao recebimento do certificado. A não participação do candidato em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

Santo Antônio de Jesus, 10 de janeiro de 2018.

### **Comissão de Apoio e Monitoria**

IV Simpósio sobre a Saúde do Trabalhador da Saúde  
Núcleo Saúde, Educação e Trabalho